DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 235 | WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR | SEGUNDA FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA 2
ATOS OFICIAIS 2
LEIS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
EXTRATO DE CONTRATO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de NAZARE PAULISTA
Data: 16/03/2020 12:38:36 +00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1503 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1455-2019 QUE REGULA O FUNCIONAMENTO E INSTITUI O PLANTÃO DE ATENDIMENTO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 762/2020– GP

Lei 1503/2020

Dispõe sobre: "revoga a Lei Municipal nº 1455/2019 de 27 de junho de 2019 que regula o funcionamento e institui o plantão de atendimento para farmácias e drogarias no município de Nazaré Paulista e dá outras providências."

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do **Vereador HOMERO APARECIDO DE MORAIS** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada totalmente a Lei Municipal nº 1455/2019 de 27 de junho de 2019 que regula o funcionamento e institui o plantão de atendimento para farmácias e drogarias no município de Nazaré Paulista e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 12 de março de 2020.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 033/2.020

P.A. 3021/2.019 - Concorrência 003/2.019 - Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Contratada: Codal Engenharia Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche no Bairro Mascate III, através de convênio n.º 0803583398000011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme Projeto. - Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses - Valor: 2.264.961,88 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Assinado em: 10/03/2.020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: QAO88CW26W

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 034/2.020

P.A. 003/2.020 - Carta Convite 002/2.020 - Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Contratada: R G de Oliveira – Objeto: Obras de revitalização da Rodoviária do Município, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais Planilhas. - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor: 145.550,13 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos).

Assinado em: 11/03/2.020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: LGECYIOQBU

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 034/19

Locação de veículos para utilização nas unidades de saúde do município. Ata de Registro de Preços nº 029/19 de 13/12/19 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do produto/serviço/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: - **LUMAK SERVIÇOS EIRELI EPP** - Item **01** Veículo automotor, COM MOTORISTA, tipo van, cor branca, com capacidade para 15+1 passageiros, com até 05 (cinco) anos de fabricação, seguro total e substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, documentação e avarias ou revisão de veículo por conta da contratada, livre de quilometragem, para atendimento na região de São Paulo e Campinas, de segunda à sexta-feira, com carga horária entre 40 a 44 horas semanais, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição, podendo ser requisitadas para trabalhos nos finais de semana e feriados se a Prefeitura de Nazaré Paulista assim achar necessário. O motorista deverá ser devidamente habilitado e capacitado para prestação dos serviços. Fica a cargo da Prefeitura o fornecimento de combustível durante o prazo que o veículo ficar a disposição da municipalidade. Qilometragem média estimada de 250 km/dia 12 mês R$ 7.385,40; Item **02** Veículo automotor, SEM MOTORISTA, tipo van, cor branca, com capacidade para 15+1 passageiros, com até 05 (cinco) anos de fabricação, seguro total e substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, documentação e avarias ou revisão de veículo por conta da contratada, livre de quilometragem, para atendimento na região de São Paulo e Campinas, de segunda a sexta-feira. Fica a cargo da Prefeitura o fornecimento de combustível durante o prazo que o veículo ficar a disposição da municipalidade. Quilometragem média estimada de 250 km/dia 24 mês R$ 5.036,00; Item **03** Veículo automotor, SEM MOTORISTA, tipo van, cor branca, com capacidade para 15+1 passageiros, com até 05 (cinco) anos de fabricação, seguro total e substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, documentação e avarias ou revisão de veículo por conta da contratada, livre de quilometragem, para atendimento na região de São Paulo e Campinas. Fica a cargo da Prefeitura o fornecimento de combustível durante o prazo que o veículo ficar a disposição da municipalidade. Quilometragem média estimada de 250 km/dia 200 dia R$ 265,20; Item **04** Veículo automotor, SEM MOTORISTA, ambulância, simples remoção - Tipo A, com até 05 (cinco) anos de fabricação, seguro total e substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, documentação e avarias ou revisão de veículo por conta da contratada, livre de quilometragem, para atendimento na região de São Paulo e Campinas, de segunda a sexta-feira, finais de semana se a Prefeitura de Nazaré Paulista assim achar necessário. Fica a cargo da Prefeitura o fornecimento de combustível durante o prazo que o veículo ficar a disposição da municipalidade. Quilometragem média estimada de 200 km/dia. Especificações mínimas do veículo - Dimensões mínimas do chassi: comprimento 5.048mm, distância entre eixos 3.182mm, altura 2.303 mm, rodas aro 16", rodado simples. Especificações mínimas do motor: cilindradas 2.100 cm³, combustível diesel, potência 125 cv mínima, torque 31,0, tração dianteira ou traseira com 4 cilindros 12 mês R$ 5.935,42.

Nazaré Paulista, 13 de março de 2.020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3W0BR6A541